

RESOLUÇÃO Nº 009/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e,
Considerando a reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a realização da **IV PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE**, no período de 16 e 17 de novembro de 2006, em Cuiabá-MT.

Art. 2º As etapas municipais serão realizadas até o dia 31 de outubro de 2006.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2006.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado